

ANEXO 03 – DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

Eu, **Dilip Manghnani**, portador(a) da carteira de identidade nº **G0586152** e CPF nº **846060140-32**, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei para comprovação do Cadastro Socioeconômico do Edital PROPE que CEDO o imóvel situado no endereço **Servidão Caminho Costa da Lagoa**, nº **S/N**, Bairro **Lagoa da Conceição**, Cidade **Florianópolis – SC**, para o(a) estudante **Jhonny de Melo Feitoza** desde 12/06/2026 até os dias atuais.

Declaro ainda que as informações acima apresentadas são verdadeiras.

Observação: A hospedagem é disponibilizada ao estudante como contrapartida pelas atividades de voluntariado realizadas no espaço, não havendo pagamento de aluguel pelo estudante.

Florianópolis, 31 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **JHONNY DE MELO FEITOZA**
Data: 07/09/2026 17:16:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jhonny de Melo Feitoza
Assinatura da(o) Candidata(o)



Dilip Manghnani
Assinatura e telefone da(o) proprietário do
Imóvel
Telefone:
+55 48 99648-4124

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: "Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos".